

Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2017

Autoria: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)

Iniciativa:

Ementa:

Com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a realização de auditorias nas entidades componentes do denominado “Sistema S”, no que atine às gestões dos exercícios de 2015 e 2016.

Fazem parte do “Sistema S” as seguintes entidades: Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Social do Transporte (SEST); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX); e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

As auditorias devem abranger análises dos(as):

1. Balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional;
2. Disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016;
3. Receitas efetivamente arrecadadas nos anos auditados:
 - Via Instituto Nacional do Seguro Social e Secretaria da Receita Federal do Brasil, comparando as informações com o informado pelas entidades em seus balanços patrimoniais;
 - Arrecadação direta e respectivos repasses dos SESI e SENAI regionais feitos via SIAFI às entidades nacionais congêneres;
 - Outras receitas, tais como:
 - *Aplicações financeiras;
 - *Alugueis, exploração de restaurantes e cursos cobrados.
4. Despesas, principalmente as classificadas nas rubricas publicidade, patrocínios, eventos, comunicação social e similares, como: jornalismo, relações públicas, marketing etc;
5. Transferências de recursos às federações e confederações a título de participação na aquisição de imóveis de uso comum;
6. Folhas de pagamento de pessoal;
7. Percentual de gratuidade na oferta de cursos e treinamentos;
8. Transparência do Sistema;
9. Investimentos em áreas que não dizem respeito à natureza das atribuições originais dessas instituições.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/08/2019 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA



Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2017

TRAMITAÇÃO

13/08/2019 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Recebido o Aviso nº 395-Seses-TCU-Plenário, que encaminha a cópia do Acórdão nº 1669/2019, proferido pela Corte nos autos do processo nº TC 011.750/2017-0, em resposta ao RTG 20/2017.

11/03/2019 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido o Aviso 74-Seses-TCU-Plenário, de 21 de fevereiro de 2019, com a cópia do Acórdão nº 353/2019, proferido pela Corte nos autos do processo nº TC 011.750/2017-0.

25/10/2018 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Encaminhado Of. nº 43/2018/CTFC, de 25/10/2018, ao Tribunal de Contas da União (TCU), sobre a "Auditoria do Sistema S", objeto deste Requerimento.

11/10/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: O Aviso 718-SESES-TCU-Plenário, de 31/08/2017 foi lido, nesta data.

19/09/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

Ação: Recebido o Aviso 718-SESES-TCU-Plenário, de 31/08/2017, que encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1904/2017 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), nos autos do processo nº TC 011.750/2017-0. Encaminhada cópia do Aviso ao Presidente da Comissão, Senador Ataídes Oliveira. O Aviso aguarda leitura em Reunião desta Comissão.

10/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Nesta data, é recebido o Aviso nº 323 - GP/TCU, de 08/05/2017, que informa o recebimento do Of. nº 30/2017/CTFC e a autuação do referido expediente como TC 011.750/2017-0 no Tribunal de Contas da União (TCU). Os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

03/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: É encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU), o Of. nº 30/2017/CTFC, de 03/05/2017, informando a aprovação deste Requerimento e solicitando a adoção de providências necessárias ao seu atendimento.

03/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Reunida a Comissão, na 4ª Reunião Extraordinária, nesta data, o Requerimento foi incluído extrapauta, lido e aprovado.

03/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 15:43.

Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2017

DOCUMENTOS

RTG 20/2017

Data: 03/05/2017

Autor: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, na 4ª Reunião Extraordinária, nesta data, o Requerimento foi incluído extrapauta, lido e aprovado.

Descrição/Ementa: Com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a realização de auditorias nas entidades componentes do denominado "Sistema S", no que atine às gestões dos exercícios de 2015 e 2016. Fazem parte do "Sistema S" as seguintes entidades: Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Social do Transporte (SEST); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX); e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).
As auditorias devem abranger análises dos(as):
1. Balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional;
2. Disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016;
3. Receitas efetivamente arrecadadas nos anos auditados:
- Via Instituto Nacional do Seguro Social e Secretaria da Receita Federal do Brasil, comparando as informações com o informado pelas entidades em seus balanços patrimoniais;
- Arrecadação direta e respectivos repasses dos SESI e SENAI regionais feitos via SIAFI às entidades nacionais congêneres;
- Outras receitas, tais como:
*Aplicações financeiras;
*Alugueis, exploração de restaurantes e cursos cobrados.
4. Despesas, principalmente as classificadas nas rubricas publicidade, patrocínios, eventos, comunicação social e similares, como: jornalismo, relações públicas, marketing etc;
5. Transferências de recursos às federações e confederações a título de participação na aquisição de imóveis de uso comum;
6. Folhas de pagamento de pessoal;
7. Percentual de gratuidade na oferta de cursos e treinamentos;
8. Transparência do Sistema;
9. Investimentos em áreas que não dizem respeito à natureza das atribuições originais dessas instituições.

Listagem ou relatório

Data: 03/05/2017

Autor: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 4ª Reunião CTFC

Aviso

Data: 13/08/2019

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação Legislativa: Recebido o Aviso nº 395-Seses-TCU-Plenário, que encaminha a cópia do Acórdão nº 1669/2019, proferido pela Corte nos autos do processo nº TC 011.750/2017-0, em resposta ao RTG 20/2017.

Descrição/Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 1669/2019 do Tribunal de Contas da União, em resposta ao Requerimento nº 20 de 2017-CTFC, de autoria do então Senador Ataídes Oliveira.